



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

## Portaria nº 030/2019

“Concede férias aos servidores efetivos e comissionados.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Concede Férias para os servidores efetivos e comissionados e da Câmara Municipal de Quitandinha, conforme Anexo I.

**Art. 2º** A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos servidores, desde que aprovada pelo Presidente e Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos.

**Art. 3º** Compete ao Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos realizar as anotações das alterações do calendário constante no Anexo I, fruição e outras ocorrências na ficha funcional dos servidores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 20 de dezembro de 2019.

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
**Presidente**

  
**Daniel Adelcio Chemim Da Silva**  
**Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Auxiliar Administrativo	ROSANE APOLONIA DAVID	21/11/2018 20/11/2019	a 17 a 31/01/2020 e 17 a 31/07/2020.
Técnico Legislativo	EDUARDO KARPINSKI	13/11/2018 12/11/2019	a 06 a 23/01/2020 e 06 a 17/07/2020.
Contador	ISABELA MARIA CANDIDO	26/11/2018 25/11/2019	a 13 a 30/01/2020 e 29/06 a 10/07/2020.
Advogado	MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP	19/11/2018 18/11/2019	a 06 a 20/01/2020, 17 a 22/03/2020 e 29/06 a 08/07/2020.
Assessor Jurídico da Presidência	NELSON ANTONIO SGUARIZI	02/01/2019 a 01/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020